



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
PROCURADORIA GERAL  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 800 – GAB / PMA, de 21 Agosto de 2023.**

PUBLICADO EM: 21.08.23  
Dineuza M<sup>a</sup> de Paiva dos Santos

**Dispõe sobre vedação de realização de festas dançantes, em salões e casas de shows, no âmbito da cidade de Almeirim, no período das comemorações do aniversário de Emancipação Política do Município e dá outras providências”.**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Município de Almeirim comemora 133 anos de emancipação política e administrativa, no dia 23 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que o aniversário do Município, desde o ano de 1989, tradicionalmente, é comemorado com a realização da Feira de Arte e Cultura de Almeirim - FEARCA;

**CONSIDERANDO** que os festejos alusivos ao aniversário de 133 anos de existência de Almeirim, como município, será comemorado com a realização de 05 (cinco) dias de Feira de Arte e Cultura;

**CONSIDERANDO** a vasta programação cultural a ser realizada durante este período, na Praça do Centenário e Estádio Municipal, bem como a necessidade de manter os locais de realização do evento e toda a população em plena segurança e a cidade com a sua devida ordem;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretada a vedação de realização de festas dançantes em salões, casas de shows e assemelhados, no âmbito da cidade de Almeirim, no período de 23 a 27 de agosto de 2023, período que será realizada a XXXI Feira de Arte e Cultura de Almeirim – FEARCA, com programações culturais podendo chegar até às 06:00 horas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**PROCURADORIA GERAL**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º.** Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por  
MARIA LUCIDALVA BEZERRA  
DE CARVALHO:33900833249

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
**Prefeita Municipal de Almeirim**